

Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO),
CNPJ 77.902.914/0001-72.

Objeto: Divulgação da abertura das inscrições para a realização de processo seletivo para o preenchimento de 550 (cinquenta e cinco) vagas remanescentes para a primeira turma do Programa de Pós-Graduação lato sensu – Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação - GAPI.

Público Alvo (*): Ser empregado público ou servidor público civil e militar, incluindo-se os servidores apenas cargos em comissão, com formação de nível superior, ocupantes de cargos do Poder Executivo do Estado do Paraná ou militares de todos os Quadros da Polícia Militar do Paraná, em efetivo exercício de suas funções, assim como para atores do ecossistema de inovação, com formação em qualquer uma das áreas do conhecimento, por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Período de Inscrições: 07/02/2022 a 28/02/2021.
Início das Aulas: março de 2022.
Curitiba, 4 de fevereiro de 2022.

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Aldo Nelson Bona
Superintendente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

(* **EDITAL COMPLETO** disponível no Portal da Escola de Gestão do Paraná: <http://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao>

10157/2022

RESOLUÇÃO SEAP N.º 13.418/2022

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e, considerando:

- a) a competência para a gestão centralizada do transporte oficial, fixada no inciso V, do art. 19, da Lei nº 19.848/2019;
b) o contido no art. 2º, incisos I e II, do Decreto nº 4.336 de 25 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, para compor a Comissão de Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens Móveis considerados inservíveis ou desnecessários à Administração Pública do Estado do Paraná, bem como, avaliá-los para fins de alienação.

| | SERVIDOR | RG N.º |
|-------------------|------------------------------|---------------|
| MEMBROS TITULARES | Ivo Ferreira Neto | 6.763.384-9 |
| | Edson Silveira Filho | 7.041.835-5 |
| | Bruno Rossa | 9.802.371-2 |
| MEMBRO SUPLENTE | Fernando Pereira de Oliveira | 8.996.670-1 |

Art. 2.º A Comissão será presidida pelo servidor **Ivo Ferreira Neto**, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo servidor **Edson Silveira Filho**.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEAP nº 11.548/2021 de 25 de junho de 2021 e demais disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2022.

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

10219/2022

DESPACHO N.º: 144/2022

Protocolos n.º: 18.245.194-0 e 18.238.527-1

Interessado(a): Rachiel Crhisini Secco

Assunto: Prorrogação de Disposição Funcional

Data: 07/02/2022

- Trata-se de solicitação, formulada pelo Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-PR, para que a servidora Rachiel Crhisini Secco, RG n.º 9.478.098-5, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Fundamental lotada na Secretaria de Estado da Saúde, tenha a prorrogação de disposição funcional autorizada para atuar junto ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-PR, com ônus para o órgão de origem, até a data de 31/12/2022.
- Considerando:

(i) a anuência do Titular do órgão ou entidade de origem;

- (ii) a indicação da finalidade e da percepção financeira;
- (iii) dossiê funcional e formulário de disposição funcional devidamente preenchido;
- (iv) análise do órgão de origem em relação ao eventual acúmulo inconstitucional de cargos, empregos ou funções;
- (v) parecer favorável da Divisão de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos – DSRH;
- AUTORIZO a prorrogação de disposição funcional nos termos solicitados.
3. Diante do exposto, encaminhe-se para publicação.

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
10536/2022

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR**PORTARIA JCP n.º 018/2022**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014 e demais disposições legais; RESOLVE: Indicar o servidor **Themilis Kelvin Severino Prudêncio**, RG n. 5.351.888/SC, como Suplente do Controle Interno da Jucepar, em substituição a Roque Samuel de Andrade, ora indicado pela Portaria JCP n. 058/2021. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba – PR, em 07 de fevereiro de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da Jucepar

10576/2022

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA**RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato nº 107780/18, Pensão Por Morte, Protocolo 15.376.351-8/16.649.454-0, Segurado BRONISLAU KOSIAK, Cargo Ag. Execução, RG 322.422-8, Beneficiários Leoni Domborowski Kosiak – Cônjuge – 100% Valor R\$ 5.493,50 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos) – FP Motivo Reenquadramento de AGE-II-12 para AGE-I-01, em cumprimento de decisão judicial, autos 0004782-27.2017.8.16.0004, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, conforme Despacho da Diretoria Jurídica, prot. 16.649.454-0. Base de cálculo: Agosto/2018.

Ato nº 107456/18, Pensão Por Morte, Protocolo 15.229.123-0/16.744.473-3/18.547.361-9, Segurado PERCIVAL AMERY OLIVEIRA GUIMARAES, Cargo Soldado 1ª Classe, RG 3.742.061-1, Beneficiários Isabelle Troitico Guimarães – Filha Menor – 50% Luciane Aparecida Wileczek – Convivente – 50% R\$ 4.574,58 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos) – FM Motivo Inclusão de Luciana Aparecida Wileczek, na condição de convivente, em cumprimento de decisão judicial, autos nº 0004029-33.2021.8.16.0165, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/Pr – PROJUDI, conforme COJ PRPREV/DJ/CC nº 26/2022. Base de cálculo: Janeiro/22.

Ato nº 126602/21, Pensão Por Morte, MARIA TERESA GARCIA DOURADO, Cargo Professora, RG 4.288.125-2, Beneficiários Aline Beatriz Ruiz Ramos – Filha Menor – 50% Wilson Rogério Dourado – Cônjuge – 50% Valor R\$ 9.388,99 (Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Nove Centavos) – FF Motivo Inclusão de Wilson Rogério Dourado, na condição de cônjuge. Embasamento legal: EC-PR 45/19 artigo 8º Curitiba, 1 de fevereiro de 2022.

8233/2022

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA N.º 004/2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1.º - Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022

Milho.....R\$ 91,50 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 07 de fevereiro de 2022

Salatiel Turra
Diretor do DERAL

DERALER

10423/2022